|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | | **Atos Normativos Publicados** |
| **ítem** | **Iniciativa** | **Redução Anual Estimada** | **Redução Anual Estimada – Lei e Decreto.** |
| 1 | Redução de 20% de ocupantes dos cargos comissionados de Assessoramento e Supervisor A, B e C.  \*O projeto encaminhado para a Assembleia foi de redução de 20% de vagas das leis, e não dos ocupantes dos cargos. (Lei nº 19.574/2016). | 38.400.000 | 36.000.000 |
| 2 | Redução de 10% com contratos temporários (exceto SEAP)  \*Conforme Decreto nº 8.861/2016 a redução alcança SEAP, assim a economia será maior. | 43.000.000 | 48.000.000 |
| 3 | Fixação da despesa mensal com indenização por serviço extraordinário – AC4 em R$7 milhões  \*O Decreto nº 8.861/2016 reduziu em 30% a despesa em relação ao gasto de outubro/2016. | 40.800.000 | 37.469.594 |
| 4 | Redução de 30% com despesas de indenização por localidade – AC3  \*No projeto encaminhado para a Assembleia previa a redução, porém foi suprimido. | 6.800.000 | - |
| 5 | Adicional de Insalubridade e Periculosidade  \*Reduziu o % máximo de 40% para 15% (Lei 19.573/2016). | 33.870.000 | 33.870.000 |
| 6 | Redução de 30% de despesas com Gratificação de Risco de Vida (Decreto 8.861/2016). | 6.000.000 | 6.000.000 |
| 7 | Redução de 30% de despesas com GDVV do Vapt-Vupt (Lei nº 19.574/2016). | 12.000.000 | 12.000.000 |
| 8 | Redução de 18% no valor total de despesas com aulas complementares de professores na Seduce (Decreto 8.861/2016). | 31.000.000 | 31.000.000 |
| 9 | Redução de 20% de despesas FCEs na Seduce (Decreto 8.861/2016). | 8.400.000 | 8.400.000 |
| 10 | Redução de 30% despesas Prêmio de Incentivo da Saúde em relação ao mês de outubro/2016  (Lei nº 19.574/2016). | 21.900.000 | 21.900.000 |
| 12.a | Redução do número de Secretários-Executivos dos Conselhos, de 65 para 15.  \*Do projeto encaminhado para a Assembleia com alterações aprovadas, são 37 Conselhos e 10 Secretarias Executivas (Lei nº 19.574/2016). | 6.000.000 | 5.160.000 |
| 12.b | Redução do número de Subsecretarias de Educação de 40 para 16, e extinção de 24 cargos de Subsecretários de Educação.  \*Será reduzida mais uma Subsecretaria e correspondente cargo de Subsecretário em novo decreto. | 1.580.000 | 1.660.000 |
| 13 | Extinção do Auxílio-Alimentação e da Parcela Indenizatória (houve a redução em 30% no auxílio alimentação - Lei nº 19.574/2016 – e manteve a PI dos Auditores Fiscais prevista em Lei, e revogou o Decreto 8.643/2016 que regulamenta a PI por meio do Decreto nº 8.861/2016, porém o novo decreto poderá retornar a despesa com PI estimada em R$2,5 milhões mensais e R$30 milhões anuais. | 45.200.000 | 34.670.000 |
|  | Total economizado com pessoal | 294.950.000 | 276.129.594 |
| 14 | Criação do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) com alíquota única uniforme de 15%. | 800.000.000 | 656.000.000 |
|  | Total | 1.094.950.000 | 932.129.594.000 |